



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 038/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG nº 233/2015, que designou a servidora Ana Márcia da Costa Santos, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Controle de Gestão da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL em Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeh Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

